



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS NA UTILIZAÇÃO GRATUITA DO GALPÃO CAMPEIRO DURANTE AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS A SEMANA FARROUPILHA 2025, NO MUNICÍPIO DE PAULO BENTO - RS.

EVANDRO BARATTO, Prefeito Municipal de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que a partir do dia **29/08/2025 até o dia 08/09/2025**, estarão abertas as inscrições para as pessoas jurídicas sediadas no Município de Paulo Bento – RS interessadas em realizar a utilização gratuita do Galpão Campeiro durante as comemorações alusivas a Semana Farroupilha 2025, no âmbito do Município de Paulo Bento – RS, manifestarem expressa intenção, e que realizará a divulgação da Lista de Inscritos no dia **09/09/2025**, às **14 HORAS**, através de Edital de Homologação de Inscrições a ser publicado junto ao site <https://www.paulobento.rs.gov.br/site/>

1. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

1.1. Para usufruir do Galpão Campeiro de que trata o presente Credenciamento, os interessados deverão procurar o Departamento de Licitações do Município de Paulo Bento – RS, no período em que as inscrições estiverem abertas e:

1.1.1. Firmar termo de inscrição e compromisso – **Anexo I** - com indicação da data e horário de interesse ainda disponíveis, de acordo com a disponibilidade no momento de cada inscrição e respeitada à ordem cronológica das inscrições, respeitado o Cronograma Inicial de Utilização – **Anexo II** – o qual já contém a prévia utilização por parte dos Órgãos Municipais, dos Grupos Referenciados junto ao Município, bem como das entidades locais parceiras para a realização das Festividades Farroupilhas em âmbito municipal;

1.1.2. Apresentar comprovante de inscrição ativo junto ao Município de Paulo Bento – RS na condição de Pessoa Jurídica;

1.1.3. Apresentar Comprovante de Regularidade junto à Fazenda Pública Municipal;

2. DOS RECURSOS

2.1. Das decisões do presente Chamamento Público caberá recurso, nos termos legais, no prazo de até 02 (dois) dias após a divulgação dos inscritos.



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO**

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA INSCRIÇÃO

3.1. A utilização do Galpão Campeiro e os eventuais danos decorrentes da referida utilização, serão de responsabilidade exclusiva do responsável pela realização da inscrição.

3.2. Cada pessoa jurídica inscrita, será responsável pela limpeza e organização do Galpão Campeiro após a sua utilização, permitindo que o próximo usuário consiga utilizar o espaço de maneira adequada.

3.3. Os utensílios domésticos, alimentos e demais insumos para a realização das refeições, é de responsabilidade exclusiva dos usuários regularmente inscritos.

3.4. Durante a utilização, não poderá haver a realização de quaisquer eventos ou atividades que tenham por objetivo gerar lucro para a pessoa jurídica regularmente inscrita para utilização, devendo a eventual cobrança de valores dos participantes, estar limitada à cobertura das despesas necessárias para a realização do evento.

3.5. Os interessados na utilização do Galpão Campeiro, deverão observar as normas legais vigentes, em especial as sanitárias, bem como respeitar a capacidade máxima de lotação do local.

4. DAS PENALIDADES

4.1. Caso qualquer inscrito descumpra as condições acima estipuladas, serão aplicadas as seguintes sanções:

- a) advertência, por escrito;
- b) proibição de utilização do espaço pelo período de até 02 (dois) anos;

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. É de responsabilidade exclusiva e integral das interessadas, todas as despesas diretas e indiretas, mão-de-obra e equipamentos, a utilização de pessoal para realização dos eventos, bem como serviços, incluindo encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes do vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações, em nenhuma hipótese, poderão ser transferidos para o Município.

5.2. Constituem anexos e fazem parte integrante deste edital: I – Minuta do Termo de Inscrição e Compromisso; II - Cronograma Inicial de Utilização.

5.3. Maiores informações na área técnica poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações do Município de Paulo Bento – RS, sito à Avenida Irmãs Consolata, nº 189, ou pelo telefone (54) 9.9291 – 9079.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO

5.4. O Edital estará disponível na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações e/ou junto ao Site Oficial do Município de Paulo Bento – RS.

Paulo Bento, RS, 28 de Agosto de 2025.

EVANDRO BARATTO

Prefeito Municipal



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO**

Anexo I

TERMO DE INSCRIÇÃO E COMPROMISSO Nº/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

PESSOA JURÍDICA INTERESSADA:.....

CNPJ:.....

REPRESENTANTE LEGAL:.....

CPF:.....

TELEFONE DE CONTATO RESPONSÁVEL:.....

DATA E PERÍODO DE INTERESSE:.....

() Comprovante de inscrição ativo junto ao Município de Paulo Bento – RS na condição de Pessoa Jurídica;

() Comprovante de Regularidade junto à Fazenda Pública Municipal;

firma o presente Termo de Inscrição e Compromisso, para o fim de manifestar interesse na utilização gratuita do Galpão Campeiro durante as comemorações alusivas a Semana Farroupilha 2025, no âmbito do Município de Paulo Bento – RS.

Declara ainda, total aceitação aos termos do Edital do Chamamento Público nº 001/2025, ficando desde já o Município autorizado a utilizar a imagem da interessada que ora subscreve, exclusivamente para uso promocional do evento, razão pela qual firma o presente Termo para que este produza seus efeitos legais.

Paulo Bento/RS, _____ de Agosto de 2025.

Proponente Interessado



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO

Anexo II

CRONOGRAMA PRÉVIO DE UTILIZAÇÃO DO GALPÃO CAMPEIRO - 2025

DATA	PERÍODO	RESPONSÁVEL PELA UTILIZAÇÃO
15/09/2025 – Segunda-Feira	Café da Manhã	Município – Melhor Idade
15/09/2025 – Segunda-Feira	Almoço	1º Espaço Livre – Chamamento
15/09/2025 – Segunda-Feira	Jantar	2º Espaço Livre – Chamamento
16/09/2025 – Terça-Feira	Café da Manhã	Município e Parceiros – Emater/Sutraf/Feira da Agricultura Familiar
16/09/2025 – Terça-Feira	Almoço	3º Espaço Livre – Chamamento
16/09/2025 – Terça-Feira	Jantar	4º Espaço Livre – Chamamento
17/09/2025 – Quarta-Feira	Café da Manhã	5º Espaço Livre – Chamamento
17/09/2025 – Quarta-Feira	Almoço	6º Espaço Livre – Chamamento
17/09/2025 – Quarta-Feira	Jantar	Parceiros – CTG Amigos do Rio Grande, Grupo Estampa de Gaúcho e Grupo Nativo Herança Campeira
18/09/2025 – Quinta-Feira	Café da Manhã	7º Espaço Livre – Chamamento
18/09/2025 – Quinta-feira	Almoço	8º Espaço Livre – Chamamento
18/09/2025 – Quinta-Feira	Jantar	9º Espaço Livre – Chamamento
19/09/2025 – Sexta-Feira	Café da Manhã	Município – Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social
19/09/2025 – Sexta-Feira	Almoço	10º Espaço Livre – Chamamento
19/09/2025 – Sexta-Feira	Jantar	11º Espaço Livre – Chamamento
20/09/2025 – Sábado	Café da Manhã	12º Espaço Livre – Chamamento
20/09/2025 – Sabado	Almoço	13º Espaço Livre – Chamamento
20/09/2025 – Sábado	Jantar	14º Espaço Livre – Chamamento